



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 518/2005

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 da Lei nº 233/93, Art. 7º, XVIII da CF/88, e ainda o Requerimento protocolado sob nº 3174/2005, datado de 15/12/2005,

RESOLVE:

I - Conceder, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, a partir de 19 de dezembro de 2005, à Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, contratada através da Portaria nº 009/1990, de 19/02/1990, para o cargo de PROFESSORA, com 20 (vinte) horas semanais; e nomeada através da Portaria nº 066/2001, de 09/03/2003, para o cargo de PROFESSORA, com 20 (vinte) horas semanais, ambos assumidos em Concurso Público, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 16 de dezembro de 2005.


CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7579</u>
Data, <u>17 / 12 / 05</u>
O FUNCIONÁRIO